



o mar por tradição

## Gabinete de Comunicação

Nota de Imprensa n.º 168 de 18 de dezembro de 2020

### 1. Câmara Municipal prolonga apoios sociais e fiscais a Famílias e Comércio Local, até 30 de junho 2021

As incertezas quanto à evolução do surto pandémico da COVID-19 no início de 2021 e os impactos que provoca na economia e nas famílias e que se estenderão por bastante tempo, têm merecido, desde março 2020, uma especial atenção por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, constatando que a dinâmica social e económica no Município tem sido bastante condicionada.

Neste contexto, de forma a contribuir para a preservação do tecido social e comercial como salvaguarda da atividade económica e da proteção do emprego, a **Câmara Municipal decidiu prolongar, até ao final do primeiro semestre do próximo ano (30 de junho de 2021), as medidas de apoio** que implementou e disponibilizou desde abril.

1. Manter o reforço e eventual aumento das verbas do **Fundo Municipal de Apoio às Famílias**, permitindo **apoiar um vasto leque de despesas suportadas pelos agregados**: rendas e prestações da casa; atribuição de equipamentos para pessoas deficientes ou dependentes; apoio no pagamento da fatura da água, saneamento e resíduos sólidos; ou ainda apoio no âmbito da Ação Social Escolar;

2. Em relação às **Instituições de Solidariedade Social** (IPSS) e Bombeiros Voluntários, será mantida a disponibilidade da Autarquia para a atribuição de subsídios pontuais que permitam às Instituições fazerem face às despesas acrescidas e excecionais no âmbito da COVID-19;

3. No que respeita às **Atividades Comerciais, não serão cobradas as rendas, taxas ou outras receitas equivalentes** nos espaços municipais: mercados e respetivas lojas, quiosques e outras unidades, sendo ainda reduzido, em 1/3, o valor da renda mensal do Parque de Campismo da Praia da Barra;

4. Em relação aos **Espaços Públicos**, a **Autarquia não irá cobrar as rendas e taxas respetivas** em relação a publicidade, toldos, expositores e esplanadas;

5. Não serão cobradas as **taxas relativas à ocupação do domínio hídrico pelos apoios e equipamentos de praia do Município**, excluindo a cobrança do Fundo Ambiental e ao Fundo Azul;

6. Manter a **redução do pagamento da faturação para um prazo médio inferior a 30 dias**, auxiliando, deste modo e na atual conjuntura, a tesouraria eventualmente mais débil das empresas fornecedoras do Município.

7. Por último, a Câmara Municipal irá dar continuidade ao desenvolvimento de **campanhas que promovam e potenciem o Comércio Local de Ílhavo**.

Importa ainda referir que a Câmara Municipal de Ílhavo tem em curso o processo de devolução dos valores das taxas e rendas que foram cobradas, prevendo a sua conclusão até ao final deste ano.

### 2. Câmara Municipal aprova concurso para Requalificação da Rua das Cancelas, em Ílhavo

A Câmara Municipal de Ílhavo aprovou a abertura de concurso público para a Requalificação da Rua das Cancelas, em Ílhavo, pelo valor base de 223.000 euros.

A obra, com um prazo de execução de 180 dias, irá permitir, numa primeira fase, a substituição da rede de saneamento unitária existente, a qual encontra em mau estado de conservação, por novas redes de drenagem de águas residuais e pluviais em regime de sistema separativo.